

# Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº.182, DE 2 DE JUNHO DE 1955

Dá, a uma via pública da cidade, o nome de Dr. Luiz Amadeu Capriglione.

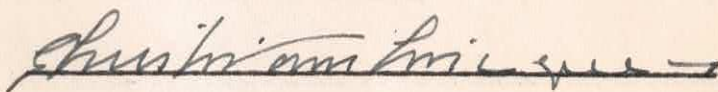
A Câmara Municipal de Mococa decreta e Christovam Lima Guedes, Prefeito Municipal, promulga, a seguinte lei:

Art.1º. - Fica denominada rua DR. LUIZ AMADEU CAPRIGLIONE o trecho de via pública que, partindo do início da rua Gabriel Pinheiro, se dirige para a estrada do Matadouro Municipal.

Art.2º. - As despesas com a confecção das placas nominativas, correrão por conta da verba "Eventuais", do orçamento vigente.

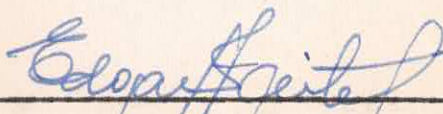
Art. 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 2 de junho de 1955



Christovam Lima Guedes

Prefeito Municipal



Edgard Freitas - Secretario



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 171

(Projeto de lei nº 10, de 1955)

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. Luiz Amadeu Capriglione, o trecho da via pública que, partindo do início da Rua Gabriel Pinheiro, se dirige para a estrada do Matadouro Municipal.

Art. 2º - As despesas com a confecção das placas nominativas, correrão por conta da verba "EVENTUAIS", do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 20 de Maio de 1955.

Luiz Amadeu Capriglione, Presidente.

Antonio Goby, 1º Secretário.

Paulo L., 2º Secretário, ad-hoc.

Christoson Liza Guedes

Prefeito Municipal

Edgard Freitas - Secretário